



PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL OFICIAL DO CARNAVAL 2020

EDITAL FUMBEL Nº 009/2019 - INSCRIÇÕES / HABILITAÇÃO PARA OS CONCURSOS OFICIAIS CARNAVALESCOS EM BELÉM E DISTRITOS

O Presidente da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL**, torna público, para conhecimento de amplo, o EDITAL DE INSCRIÇÕES/HABILITAÇÃO PARA OS CONCURSOS DE AGREMIações CARNAVALESCAS (ESCOLAS DE SAMBA e BLOCOS OFICIAIS)

1. DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS OFICIAIS DE AGREMIações CARNAVALESCAS DO CARNAVAL 2020.

1.1. Os CONCURSOS OFICIAIS de Agremiações Carnavalescas do Carnaval 2020 (Escolas de Samba e Blocos Oficiais), bem como as APURAÇÕES, serão realizados nas seguintes datas:

1.1.1. Em Belém:

DESFILES EM BELÉM			
11/02/2020 (TERÇA)	ENSAIO TÉCNICO ESCOLAS DE SAMBA DO 1º GRUPO	ALDEIA AMAZÔNICA	A PARTIR DAS 21H
12/02/2020 (QUARTA)	ENSAIO TÉCNICO ESCOLAS DE SAMBA DO 1º GRUPO	ALDEIA AMAZÔNICA	A PARTIR DAS 21H
13/02/2020 (QUINTA)	APRESENTAÇÃO / CONCURSO DE BLOCOS DE BELÉM - 1º E 2º GRUPOS	ALDEIA AMAZÔNICA	A PARTIR DAS 21H
14/02/2020 (SEXTA)	DESFILES / CONCURSO (BELÉM) ESCOLAS DE SAMBA DO 2º GRUPO	ALDEIA AMAZÔNICA	A PARTIR DAS 20H
15/02/2020 (SÁBADO)	DESFILES / CONCURSO (BELÉM) ESCOLAS DE SAMBA DO 1º GRUPO	ALDEIA AMAZÔNICA	A PARTIR DAS 20H
16/02/2019 (DOMINGO)	DESFILES / CONCURSO (BELÉM) ESCOLAS DE SAMBA DO 3º GRUPO	ALDEIA AMAZÔNICA	A PARTIR DAS 19H
APURAÇÃO EM BELÉM			
19/02/2019 (QUARTA)	APURAÇÃO DAS ESCOLAS E BLOCOS DE BELÉM	ALDEIA AMAZÔNICA	A PARTIR DAS 16H

1.1.2. Nos Distritos:

DESFILES NOS DISTRITOS			
21/02/2020 (SEXTA)	DESFILE DE BLOCOS E ESCOLAS (DISTRITO DE ICOARACI)	RUA XV DE AGOSTO	A PARTIR DAS 20H
23/02/2020 (DOMINGO)	DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA (DISTRITO DE MOSQUEIRO)	RUA CAMILO SALGADO	A PARTIR DAS 20H
25/02/2020 (TERÇA)	DESFILE DE BLOCOS E ESCOLAS (DISTRITO DE OUTEIRO)	PRAÇA DA ÁGUA BOA	A PARTIR DAS 19H00
APURAÇÃO NOS DISTRITOS			
26/02/2020 (QUARTA)	APURAÇÃO (DISTRITO DE ICOARACI)	RUA XV DE AGOSTO	A PARTIR DAS 16H
27/02/2020 (QUINTA)	APURAÇÃO (DISTRITO DE MOSQUEIRO)	RUA CAMILO SALGADO	A PARTIR DAS 16H
28/02/2020 (SEXTA)	APURAÇÃO (DISTRITO DE MOSQUEIRO)	PRAÇA DA ÁGUA BOA	A PARTIR DAS 16H

2. DAS INSCRIÇÕES DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS (ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS) NOS CONCURSOS OFICIAIS DO CARNAVAL 2020.

2.1. As inscrições para os Concursos Oficiais de Agremiações Carnavalescas – Escolas de Samba e Blocos Oficiais – de Belém e dos Distritos serão realizadas **POR MEIO DO ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fumbelcarnaval2020@gmail.com**, impreterivelmente, **NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 00H00 DO DIA 04/11/2019 ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 14/11/2019.**

2.2. Deverá ser encaminhada de forma legível, assinada (se necessário) e digitalizada a seguinte documentação:

2.2.1. Ficha de inscrição (anexo 01), para identificação formal do representante oficial da agremiação, devidamente assinada e digitalizada;

2.2.2. Cópia legível da carteira de identidade (ou documento equivalente com foto, como CTPS, CNH etc.) do representante oficial da agremiação;

2.2.3. Cópia legível do CPF do representante oficial da agremiação;



2.2.4. Cópia legível do cartão do PIS/PASEP/NIT do representante oficial da agremiação;

2.2.7. Ficha técnica da agremiação contendo:

- os nomes do Presidente e de todo o Corpo de Diretores da Agremiação;
- os nomes do (s) Cantor (-es) e Compositor (es) do Samba-Enredo ou Samba de Avenida;
- os nomes do 1º Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira;
- o nome do Porta-Estandarte;
- o nome do Mestre de Bateria; e
- a Planta-Baixa do Desfile (com a quantidade de Alas e Alegorias).

2.2.8. Sinopse do enredo (Escolas de Samba) ou TEMA (Blocos);

2.2.9. Letra do samba-enredo (escolas de samba) ou do samba de avenida (Blocos);

2.10. Autorização do(s) compositor (es) do samba-enredo (escolas de samba) ou do samba de avenida (Blocos) para a execução da referida composição pela Agremiação -devidamente datada e assinada.

2.3. A lista contendo os nomes, bem como, uma foto (3x4) de cada um dos representantes da agremiação que serão credenciados pela FUMBEL deverão ser entregues no Departamento de Ação Cultural (DEAC), na Sede Administrativa da FUMBEL (sito Av. Governador José Malcher, 295, Nazaré), impreterivelmente até a data de 29/11/2019, no horário de expediente (08h às 14h), observado o limite de 04 (quatro) representantes por agremiação.

4.3. Não serão admitidas inscrições condicionadas à apresentação posterior dos documentos e/ou de informações enumerados neste artigo, sendo vedada a inscrição da Agremiação Carnavalesca (Escolas de Samba ou Blocos) que deixar de apresentar a totalidade dos documentos e informações referidos neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. **É OBRIGATÓRIA A LEITURA INTEGRAL DESTA EDITAL**, não podendo o Representante Oficial da Agremiação, posteriormente alegar desconhecimento das normativas, ao deixar de cumpri-las ou para evitar quaisquer prejuízos que possam ocorrer.

5.2. Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital, quando não esclarecidas por via administrativa.

5.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.



16.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela FUMBEL.

16.6. A administração Pública deverá publicar o presente edital no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em observância aos prazos legais.

16.7. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 1º de novembro de 2019.

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL